



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 10/13**

--- **DOMINGOS LINHARES QUINTAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA.**-----

--- **FAZ PÚBLICO QUE:** nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento, convoca a 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sintra, a realizar no dia **19 de dezembro de 2013**, no Palácio Municipal de Valenças, na Vila de Sintra, às **19:00 horas**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. a) Expediente e informações.  
b) Apreciar e votar:
  - Ata nº 06/13 referente à 1ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de Novembro de 2013.
  - Ata nº 07/13 referente à 2ª Sessão Extraordinária realizada em 06 de Dezembro de 2013.
2. Aprovar a contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 6.000.000,00€, com prazo de 01.01.2014 a 31.12.2014, com uma taxa de juro de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 2,49 % pelo período do empréstimo, junto ao Banco Santander Totta.  
**Proposta nº 92-P/2013**
3. Aprovar os documentos previsionais para o ano de 2014, constituídos pelo Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017 e Normas Regulamentares da Execução Orçamental.  
**Proposta nº 125-P/2013**
4. Aprovar os documentos previsionais para o ano de 2014, constituídos pelo Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017 e Mapa de Pessoal para 2014 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra.  
**Proposta nº 110-P/2013**
5. Afetar ao domínio municipal a parcela de terreno com a área de 14.037,20m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do Registo Predial de Queluz sob a ficha nº 2409/Queluz e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3726 da União de Freguesias de Queluz e Belas, correspondente a arruamentos e espaços verdes de parte do Bairro da Quinta do Mirante e a consequente extinção do direito de superfície sobre essa área.  
**Proposta nº 78-RP/2013**
6. Autorizar a designação de Caiano Pereira, António e José Reimão – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para o exercício de fiscal único da EMES – Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra EMSA, para os exercícios de 2014, 2015 e 2016.  
**Proposta nº 90-VP/2013**





**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sintra para o ano de 2014.  
**Proposta nº 100-PM/2013**
8. Aprovar a repartição de encargos em mais de um ano económico, relativamente aos procedimentos cuja abertura se venha a considerar necessária efetuar durante o ano de 2014 e que sejam imprescindíveis à garantia do normal funcionamento do Sistema Público de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.  
**Proposta nº 108-P/2013**
9. Autorizar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro à Casa do Pessoal dos SMAS.  
**Proposta nº 109-P/2013**
10. Aprovar o pedido de autorização para revogação da integração do Município de Sintra em Organismos Públicos e Associações.  
**Proposta nº 95-P/2013**
11. Autorizar a revogação da deliberação de adesão do Município de Sintra à Associação da Rota dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares, aprovada na 1ª Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2011; e celebrar o Protocolo de Colaboração, com os Municípios de Loures, Oeiras e Cascais.  
**Proposta nº 45-RP/2013**
12. Tomar conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2014, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013;
  - a) da EMES, EM, SA. - Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra  
**Proposta nº 141-P/2013**
  - b) da HPEM, EEM - Higiene Pública  
**Proposta nº 142-P/2013**
  - c) da SINTRA QUORUM, EEM - Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos  
**Proposta nº 139-P/2013**
  - d) da EDUCA, EEM - Empresa Municipal de Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos  
**Proposta nº 140-P/2013**
13. Apreciar a Atividade Municipal.

--- Os Municípes que pretendam usar da palavra poderão inscrever-se até 48 horas antes do início da Sessão pelos meios e no horário abaixo indicados, explicitando os dados identificativos e o assunto; permitindo-se que, em circunstâncias extraordinárias, por deliberação da Mesa, sejam aceites inscrições após esse prazo, desde de não esteja preenchido o número máximo de oito intervenções por Sessão. ----

--- Número máximo de inscrições: 8. ----

--- Horário: ----

--- 09.00h - 12h.30m ----

--- 14.00h - 17h.30m ----

--- Tel: 21.923.69.01/2 ----





**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Fax: 21.923.69.06 ---

--- E-Mail: [ams@cm-sintra.pt](mailto:ams@cm-sintra.pt) ---

--- A Sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, pelo Período Antes da Ordem do Dia, seguindo-se de imediato o Período da Ordem do Dia nos termos do Art. 49, nº 1 e Art. 52º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. ---

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo. ---

--- Sintra, 11 de dezembro de 2013. ---

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
Domingos Linhares Quintas

